

MAIS SAUDE
vida melhor

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução Nº 29/98

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 29 de junho de 1998.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o enquadramento na Gestão Plena da Atenção Básica o município de Conceição do Castelo.

Artigo 2º - Aprovar o enquadramento na Gestão Plena do Sistema Municipal o município de Marataízes.

REVOGADO

*o 2º artigo
pela resolução
nº 63/98*

Vitória (ES), 29 de junho de 1998.


VALDIR TURINI

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite